

EDITAL N° 681/2012, DE 01 DE MARÇO DE 2012.

ABRE INSCRIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal n° 3248/2012, de 28-02-2012 e com a finalidade de dar continuidade ao Programa Estratégia Saúde da Família, torna público, para conhecimento dos interessados que, no período de **09 a 22 de março de 2012** estarão abertas as inscrições para **contratação temporária de 01 AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para a **Microárea n° 19 – BAIRRO CONCEIÇÃO** abaixo descrita, emprego público criado através da Lei 2901/2009, alterada pelas Leis 2952/2009, 2979/2009 e 2981/2009:

1.0 – DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO

1.1 – Esta seleção reger-se-á pelas normas deste Edital e pelas disposições legais supra-referidas.

2.0 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado

2.2 – Ter idade mínima de 18 anos

2.3 – Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais

2.4 – Comprovar a conclusão do Ensino Fundamental

2.5 – 01 foto 3 x 4 atualizada e igual

2.6 – Fotocópia da Carteira de Identidade

2.7 – Fotocópia do cartão do CPF

2.8 – Comprovante de residência

2.9 - Residir na microarea da comunidade em que atuar, para os Agentes Comunitários de Saúde cuja área de ação seja referente ao EACS;

2.10 - Residir na área da comunidade em que atuar, para os Agentes Comunitários de Saúde cuja área de ação seja a compreendida pela ESF;

2.11 - Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde.

3.0 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições serão realizadas na Unidade Básica de Saúde, localizada no Centro Social Urbano, ou seja, Rua José Bonifácio, nº 550, bairro Planalto, Guaporé-RS, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, mediante a apresentação de fotocópia dos documentos estabelecidos no item 2.0 do presente Edital.

4.0 – VENCIMENTO

4.1 - Para prestação dos serviços o Município pagará ao contratado **R\$ 764,34** (setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo a carga horária de 40 horas semanais, inclusive em regime de plantão em trabalhos, em domingos e feriados.

4.2 O vencimento sofrerá reajuste na mesma proporção do concedido ao Quadro Geral de Servidores do Município de Guaporé.

5.0 – DO PRAZO DO CONTRATO

5.1 - Pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar da celebração do contrato e de caráter temporário, conforme estabelece o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, podendo ser renovado por igual período.

6.0 - DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e nas comunidades, sob supervisão competente.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

Utilizar instrumentos diagnósticos demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos a saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

7.0 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

7.1 - residir na Microárea da comunidade em que atuar, para os Agentes Comunitários de Saúde cuja área de ação seja referente ao EACS;

- 7.2 - residir na área da comunidade em que atuar, para os Agentes Comunitários de Saúde cuja área de ação seja a compreendida pela ESF;
- 7.3 - haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;
- 7.4 – realizar prova objetiva com aproveitamento mínimo de 50%;
- 7.5 – realizar avaliação individual de desembarço e conhecimentos sobre o emprego, com aproveitamento mínimo de 50%;
- 7.6 – ter disponibilidade de 08 horas diárias para o trabalho;
- 7.7 – Permanecer residindo na Microárea de atuação.

8.0 - DO DESEMPATE

- 8.1 - Caso haja empate entre os candidatos, será utilizado como critério a maior pontuação na prova escrita;
- 8.2 – persistindo o empate será feito sorteio para a classificação final.

9.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 – O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de horário para assumir a vaga a que concorre;
- 9.2 - Para ser contratado o candidato deverá comprovar, através de Atestado Médico, plenas condições físicas e mentais para o exercício do cargo;
- 9.3 – A inscrição implicará no conhecimento dos termos deste Edital e no conhecimento tácito por parte do candidato, em aceitar todas as condições nele estabelecidas para a presente seleção;
- 9.4 – A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes da inscrição;
- 9.5 – A seleção será realizada pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 0323/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 01 de março de 2012.

Antônio Carlos Spiller
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 01 a 23-03-2012

PORTARIA Nº 0323/2012

DESIGNA COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 681/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA Comissão para seleção de 01 (um) Agente Comunitários de Saúde para a Microárea nº 19 – Bairro Conceição, visando a contratação temporária de acordo com o Edital nº 681/2012, de 01-03-2012, ficando assim constituída:

1. CLARA NOEMI HEIN – Enfermeira
2. LORIANE GAVA – Enfermeira
3. SHARA SALVADOR – Enfermeira
4. SONIA FRANCISCO DOS SANTOS – Enfermeira
5. SHARA SALVADOR – Enfermeira
6. Um representante do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 01 de março de 2012.

Antônio Carlos Spiller

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 01 a 23-03-2012

PORTARIA Nº 0324/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA O RECEBIMENTO DE
INSCRIÇÕES VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a Servidora abaixo para, no período de **09 a 22 de março de 2012**, receber inscrições visando a contratação temporária de 01 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para a Microárea nº 19 – Bairro Conceição, conforme o Edital Nº 681/2012, de 01-03-2012.

- CLARA NOEMI HEIN - Enfermeira

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 01 de março de 2012.

Antônio Carlos Spiller
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 01 a 23-03-2012

Secretaria Municipal da Administração

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO torna público aos interessados que, no período de **09 a 22 de março de 2012** estão abertas inscrições para contratação temporária de **01 (um) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, para a Microárea 19 – Bairro Conceição**, de conformidade com o Edital nº 681/2012, o qual se encontra afixado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé e no site www.guapore.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade Básica de Saúde, localizada no Centro Social Urbano, sito na Rua José Bonifácio, nº 550, bairro Planalto, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

Secretaria Municipal da Administração, em 01 de março de 2012.

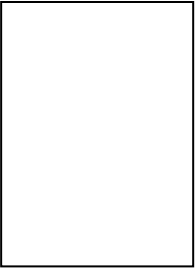
Tarcia Masutti

Secretária Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Guaporé

**FICHA DE INSCRIÇÃO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE/MICROÁREA 19 – BAIRRO CONCEIÇÃO**

EDITAL 681/2012

Inscrição nº _____	
Microárea nº 19 – BAIRRO CONCEIÇÃO	
Nome do (a) candidato _____	
Endereço: _____	
Município: _____ Telefone: _____	
Carteira de Identidade: _____ CPF: _____	
Data de Nasc.: _____	
Escolaridade: _____	
INSCRIÇÃO PARA VAGA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Anexos:	
<input type="checkbox"/> fotocópia da Carteira de Identidade e CPF	
<input type="checkbox"/> fotocópia do diploma, certidão de conclusão ou histórico escolar	
<input type="checkbox"/> comprovante de residência na microárea	
<input type="checkbox"/> fotocópia do documento militar	
<input type="checkbox"/> fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno)	

_____	_____
Assinatura do(a) Candidato(a)	Assinatura do(a) Resp. pela Inscrição
Guaporé, _____, de _____ de 2012	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 681/2012

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Microárea nº : _____

Documentos Recebidos:

- () fotocópia da Carteira de Identidade e CPF
- () fotocópia do Diploma, Certidão de Conclusão ou histórico escolar;
- () comprovante de residência no Município;
- () fotocópia do documento militar
- () fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno)

Guaporé, _____

Ass. Responsável Pela Inscrição
